

Evento aconteceu ontem (28), em São Paulo, e abordou inovação no mercado de seguros



A Superintendência de Seguros Privados (Susep), representada pelo Superintendente Alessandro Octaviani e pela Diretora Júlia Lins, participou ontem (28) do evento **Insurtech Brasil 2026**, que teve por objetivo ajudar a desenvolver o ecossistema de insurtechs no Brasil e oferecer insumos para a inovação no mercado de seguros.

O Superintendente realizou uma apresentação de abertura do evento, com o tema **“Overview Regulatório 2026: Perspectivas para o Mercado de Seguros”**, em que falou sobre a importância da expansão do seguro enquanto uma infraestrutura necessária para o equilíbrio da economia brasileira.

Em sua apresentação, Octaviani destacou o grupo de trabalho sobre seguro catástrofe, que tem por objetivo criar uma estrutura nacional de resiliência securitária, para que se possa diminuir a lacuna securitária atualmente existente e para que o país possa passar por catástrofes climáticas com um pouco mais de tranquilidade.

O Superintendente da Susep falou ainda da importância da tecnologia para expansão do mercado segurador, dos projetos e programas de autarquia voltados à inovação, como Sandbox Regulatório, Open Insurance e Sistema de Registro de Operações, além do próximo grupo de trabalho a ser lançado pela Susep, com o tema “Seguro e Infraestrutura”, que buscará discutir como o seguro pode ajudar a sustentar os grandes projetos de infraestrutura brasileiros, gerando mais segurança ao mercado como um todo.

Além disso, a diretora Júlia Lins participou do painel **“Inovação Regulatória”**, juntamente com a Insurance & Legal Director da Justos Seguros, Anália Brum; o CEO da Confitec, Jailson Meireles; e a Diretora Jurídica da Split Risk Seguradora, Bethânia Cecília (moderadora).

Questionada sobre a relação entre seguradora e MGA (Managing General Agent) e sobre sua eventual responsabilidade por descumprimentos contratuais, Júlia destacou que o mercado de MGA é um importante vetor de inovação tecnológica para o setor. Ressaltou, contudo, que esses agentes possuem deveres e obrigações como quaisquer outros intermediários, devendo a seguradora também responder pela atuação do MGA, especialmente no que se refere ao adequado tratamento do consumidor.

Fonte: [SUSEP](#), em 29.05.2026.